

## Jurisprudência em Sinopse<sup>1</sup>



### TST<sup>2</sup>

- Admitiu a SBDI-1 IRR para dirimir divergências a respeito da alteração do plano de saúde dos servidores da Fundação Casa, na qual foi introduzida a coparticipação e majoração do percentual de custeio. [TST-RR-1001740-49.2019.5.02.0318](#), SDI-I, julgado em 23/11/2023.
- Acolhe-se pedido em ação rescisória, afastando-se a decadência, prazo que não conta contra menor de 16 anos, mesmo tendo o MPT legitimidade ativa. [TST-ROT-16024-83.2013.5.16.0000](#), SBDI-II, red. p/ acórdão Min. Luiz José Dezena da Silva, julgado em 21/11/2023.
- Acolhe-se pedido em ação rescisória, configurando-se violação a norma jurídica decorrente de entendimento do STF em julgamento de precedente vinculante, manifestado em sua *ratio decidendi*. [TST-ROT-22471-42.2021.5.04.0000](#), SBDI-II, red. p/ acórdão Min. Luiz José Dezena da Silva, julgado em 21/11/2023.
- Acolhe-se pedido em ação rescisória, por violação ao art. 115, par. único, do CPC, porque em ação anulatória de nulidade de registro sindical, a entidade sindical prejudicada não foi citada como litisconsorte unitária. [TST-ROT-444-05.2018.5.10.0000](#), SBDI-II, rel. Min. Sergio Pinto Martins, julgado em 21/11/2023.
- Tem competência material a Justiça do Trabalho para julgar ação promovida por reclamante admitido em ente público pelo regime da CLT e posteriormente

<sup>1</sup>Sinopse elaborada pelo NUGEP-NAC do TRT-9ª, resumindo as ementas em única frase. Os links remetem a dados do processo, acórdão e ementa.

<sup>2</sup>Ementas publicadas no [Informativo TST 281](#)

nomeado para cargo de confiança que se considera igualmente regido pela CLT. **TST-RR-12592-73.2016.5.15.0034**, 1ª Turma, rel. Min. Luiz José Dezena da Silva, julgado em 22/11/2023

■ À luz do Tema 1046, do STF, é válida norma coletiva que fixa natureza indenizatória para pagamento de aluguel de veículo do empregado.

**TST-Ag-RR-68600-96.2013.5.17.0009**, 1ª Turma, rel. Min. Amaury Rodrigues Pinto Junior, julgado em 8/11/2023

■ O prazo para a contagem da prescrição para o ajuizamento de pretensão executória individual de ação coletiva começa a contar do trânsito em julgado da decisão que alterou o procedimento, determinando o ajuizamento de execuções individuais e não do trânsito em julgado da sentença coletiva. **TST-AIRR-1001171-34.2019.5.02.0064**, 1ª Turma, rel. Min. Amaury Rodrigues Pinto Junior, julgado em 22/11/2023

■ Presume-se discriminatória a dispensa de trabalhador com obesidade mórbida, hipertenso, diabético, com insuficiência cardíaca e que retornou, há menos de um ano, de licença médica, nos termos da S. 443, do TST, sendo ônus probatório do empregador a prova do contrário. **TST-RRAg-1000647-66.2017.5.02.0077**, 2ª Turma, rel. Min. Maria Helena Mallmann, julgado em 22/11/2023

■ O tempo de troca de uniforme deve ser computado na jornada de trabalho de empregado admitido antes da Reforma Trabalhista, nos termos da S 366, do TST. **TST-RR-12223-36.2016.5.03.0027**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 14/11/2023

■ Comete dano moral coletivo a empresa que, com sua conduta omissiva e negligente, descumpra normas de segurança, saúde e higiene no meio ambiente laboral, especialmente por não esse meio ambiente e o regular uso de EPIs.

**TST-AIRR-29-85.2019.5.08.0018**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 14/11/2023)

■ Há nulidade processual se não é atendido requerimento de retirada do preposto da reclamada durante o depoimento pessoal do reclamante, na forma do art. 383, §2º, do CPC, por ficar prejudicada a sua confissão real. **TST-RR-517-81.2018.5.05.0463**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 14/11/2023)

■ 1. À luz do Tema 739, do STF, considera-se válida a terceirização, não se configurando vínculo de emprego com a tomadora, mantida apenas a sua responsabilidade subsidiária. 2. À luz do Tema 1046, do STF, não é válida norma coletiva que prevê pagamento do adicional de periculosidade em percentual inferior ao previsto legalmente. 3. À luz do Tema 1046, do STF, não é válida norma coletiva que atribui natureza indenizatória aos valores pagos ao empregado a título de aluguel de veículo. **TST-ARR-1672-68.2010.5.03.0136**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 14/11/2023)

■ À luz da Súmula Vinculante 40, do STF, e do Tema 935, do STF, é válida norma coletiva prevendo o desconto de contribuição confederativa de empregado não sindicalizado, desde que assegurado o direito de oposição, sendo que, no caso, o empregado assinou autorização a respeito. **TST-RRAg-287-54.2018.5.09.0325**, 3ª Turma, rel. Min. José Roberto Freire Pimenta, julgado em 8/11/2023

■ Não devem ser descontados os dias de salário decorrentes da adesão à greve em que se postulava a adoção de medidas protetivas mais efetivas para o combate à COVID-19. **TST-RRAg-691-71.2021.5.17.0004**, 3ª Turma, rel. Min. José Roberto Freire Pimenta, julgado em 8/11/2023

■ No caso de falência e recuperação judicial, a Justiça do Trabalho é competente para processar a execução de multa administrativa por descumprimento da legislação trabalhista. **TST-RR-183100-30.2007.5.15.0014**, 3ª Turma, rel. Min. José Roberto Freire Pimenta, julgado em 14/11/2023)

■ Deve ser majorado o valor de indenização por dano moral por desrespeito à cota de aprendizes do art. 429, da CLT, fixado em R\$ 50.000,00 para R\$ 200.000,00. **TST-RRAg-453-11.2019.5.05.0019**, 3ª Turma, rel. Min. José Roberto Freire Pimenta, julgado em 14/11/2023

■ O preenchimento dos requisitos do art. 3º, da CLT, para a configuração de vínculo de emprego não é integralmente vedada pelo STF nos casos que tem examinado e o exame dessa questão não é possível em recurso de revista em razão da S. 127, do TST. **TST-Ag-AIRR-51-13.2018.5.05.0035**, 3ª Turma, rel. Min. Alberto Bastos Balazeiro, julgado em 22/11/2023

■ Havendo norma coletiva prevendo a renúncia à prescrição para o pagamento do adicional de periculosidade, não há prescrição a ser declarada.

**TST-RR-1001363-21.2020.5.02.0067**, 3ª Turma, rel. Min. Alberto Bastos Balazeiro, julgado em 22/11/2023

■ À luz das Súmulas Vinculantes 10 e 37, do STF, não se admite o cômputo do tempo de afastamento do anistiado para efeito de promoções.

**TST-RR-101098-09.2017.5.01.0057**, 4ª Turma, rel. Min. Ives Gandra da Silva Martins Filho, julgado em 21/11/2023 e TST-Ag-AIRR-1015-79.2019.5.10.0019, 4ª Turma, rel. Min. Ives Gandra da Silva Martins Filho, julgado em 21/11/2023

■ É cabível a ação anulatória de auto de arrematação em que se discute vício de intimação da hasta pública em que foi arrematado o bem.

**TST-RR-10858-14.2020.5.15.0013**, 4ª Turma, rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 14/11/2023

■ Se a Lei de Liberdade Econômica (LLE) autoriza a atividade em feriados, não tem sentido exigir que haja também autorização em convenção coletiva, especialmente considerando que a atividade da empregadora, posto de gasolina, já conta com autorização permanente de funcionamento nesses dias por portaria do Ministério do Trabalho. **TST-RRAg-1849-32.2017.5.10.0802**, 4ª Turma, rel. Min. Alexandre Luiz Ramos, julgado em 14/11/2023

■ O trabalho habitual na residência de embaixador estrangeiro no Brasil não é suficiente para impedir a formação de vínculo empregatício com a embaixada quando demonstrado que o pagamento dos salários e a rescisão contratual da empregada foram por ela realizados. **TST-RR-986-42.2017.5.10.0005**, 5ª Turma, red. p/ acórdão Min. Douglas Alencar Rodrigues, julgado em 22/11/2023, acórdão pendente de publicação.

■ A lei estadual que instituiu os adicionais incentivo educativo e de incentivo à capacitação indicou expressamente sobre quais verbas devem refletir e não incluiu o adicional noturno, o que é consentâneo com o entendimento jurisprudencial incidente. **TST-RR-20116-39.2020.5.04.0018**, 5ª Turma, rel. Min. Breno Medeiros, julgado 22/11/2023

- A prescrição para o ajuizamento de execução individual de sentença coletiva é de cinco anos que, no caso, conta da determinação que o sindicato autor na ação coletiva limitasse as execuções. **TST-RR-100891-33.2020.5.01.0080**, 6ª Turma, rel. Min. Kátia Magalhães Arruda, julgado em 8/11/2023
- No contrato de trabalho intermitente, se o empregado, apesar de contratado e capaz para o trabalho, nunca é convocado, o empregador comete ato ilícito por abusar do direito de predeterminar os períodos de alternância entre prestação de serviços e inatividade, submetendo-os a seu exclusivo arbítrio, cometendo dano moral contra o empregado. **TST-RR-1000549-20.2021.5.02.0052**, 6ª Turma, rel. Min. Kátia Magalhães Arruda, julgado em 22/11/2023
- Por diversos fundamentos, dentre os quais a falta de regulamentação a respeito do tema e da presunção de existência de vínculo se se reconhece a prestação de serviços, forma-se vínculo de emprego com a Uber. **TST-AIRR-11183-11.2020.5.15.0135**, 7ª Turma, rel. Min. Alexandre de Souza Agra Belmonte, julgado em 21/11/2023
- À luz do Tema 725, do STF, não se reconhece vínculo de emprego em caso de pejetização. **TST-RRAg-253-23.2019.5.09.0009**, 8ª Turma, rel. Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos, julgado em 22/11/2023)
- Os juros moratórios devem ser contados a partir de ação coletiva anteriormente ajuizada pelo sindicato da categoria, se postulados os mesmos direitos na ação individual. **TST-RRAg-893-33.2010.5.02.0010**, 8ª Turma, rel. Min. Delaíde Alves Miranda Arantes, julgado em 8/11/2023
- Se o empregado presta serviços em diversas localidades, instalado em alojamento da empresa, sem mudança de domicílio, não tem direito ao adicional de transferência. **TST-RR-10255-46.2021.5.03.0107**, 8ª Turma, rel. Min. Sérgio Pinto Martins, julgado em 8/11/2023
- À luz do Tema 725, do STF, não há vínculo de emprego no caso de prestação domiciliar de assistência à saúde mediante cooperativa. **TST-RRAg-284-96.2021.5.09.0001**, 8ª Turma, rel. Min. Sérgio Pinto Martins, julgado em 8/11/2023

■ 1. Na inspeção trabalhista, a complexidade da investigação justifica a lavratura do auto de infração fora do prazo e em outro local que não o da infração, não havendo nulidade. 2. Não se exige a prática reiterada do descumprimento de normas legais para a concessão de tutela inibitória, bastando a existência de indícios do ilícito para a formação do juízo de probabilidade de ocorrência de danos futuros.

**TST-ARR-10371-29.2017.5.03.0063**, 8ª Turma, rel. Min. Sérgio Pinto Martins, julgado em 22/11/2023

---

**Célio Horst Waldraff**

*Desembargador Presidente  
do NUGEPNAC do TRT-PR*

---

**Dúvidas ou sugestões:**

*nugep@trt9.jus.br - Ramal 3310-7153  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 528  
2º andar do prédio anexo*